

**DECRETO n.º 5.709 - de 7 de março de 1986**

*DETERMINA O TOMBAMENTO DO EXEMPLAR ARQUITETÔNICO QUE MENCIONA.*

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pronunciamento unânime do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro no processo n.º 01/856/85 em sua sessão de 21 de janeiro de 1986;

CONSIDERANDO o valor histórico do prédio sede da Igreja Evangélica Fluminense, primeira casa brasileira erigida com a finalidade de servir ao culto evangélico;

CONSIDERANDO tratar-se de significativo exemplar da arquitetura neoclássica do período imperial,

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Fica, tombado, nos termos do Lei n.º 166, de 27 de maio de 1980, o prédio n.º 185 da Avenida Marechal Floriano, no Centro, onde funciona a Real e Benemérita Sociedade Portuguesa Caixa de Socorros D. Pedro V.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1986 - 422.º de Fundação da Cidade

*ROBERTO SATURNINO BRAGA, Jó Antonio de Rezende, Maria Yedda Leite Linhares*

DORJ IV de 11.03.86